

Decreto nº. 1952, de 10 de novembro de 2016.

ESTABELECE LOCAIS PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2016, DO MUNICÍPIO DE ARABUTÃ.

Jackson Luiz Patzlaff, Prefeito de Arabutã, Estado de Santa Catarina, No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI c/c disposto no item 4.3.2 do Edital 001/2016, que “Abre inscrições e define normas para o concurso público, destinado a provimento de vagas do quadro de servidores do município de Arabutã, SC”;

Considerando o elevado número de inscritos para participar no Concurso Público;

Considerando que o local previamente definido para a realização do Concurso Público não possui espaço suficiente para abrigar todos os inscritos;

Considerando a necessidade de preservar as condições necessárias para os inscritos prestarem a prova com conforto e segurança;

Considerando o disposto no item 4.3.2 do Edital 001/2016;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes locais para aplicação das provas escritas:

I – Escola de Educação Básica Arabutã, situada na Rua Adílio Hilário Mutzemberg, 203, Centro, Arabutã - SC, para os seguintes cargos:

- a) *Agente de Construção e Manutenção;*
- b) *Agente de Copa e Higienização;*
- c) *Facilitador de Oficinas;*
- d) *Farmacêutico;*
- e) *Fiscal de Tributos e Obras;*
- f) *Mecânico;*
- g) *Professor Educação Física;*
- h) *Secretário de Escola;*
- i) *Técnico em Enfermagem;*
- j) *Técnico em Esportes;*

Handwritten signature and a blue circular stamp.



Prefeitura Municipal de
Arabutã



II – Ginásio de Esportes, situado na Rua Adílio Hilário Mutzenberg, 203, Centro, Arabutã - SC, para os seguintes cargos:

a) Agente de Creche;

III – Grupo Escolar Paulo Freire, situado na Avenida dos Imigrantes, 157, Bairro Nicolau Petry, Arabutã - SC, para os seguintes cargos:

a) Motorista;

b) Professor Educação Infantil e Séries Iniciais;

Parágrafo único. Permanece inalterado o horário do início das provas, previsto para as 9h, devendo os candidatos comparecerem com antecedência mínima de 01 (uma) hora com relação ao horário de fechamento dos portões, que acontecerá 5 (cinco) minutos antes do início das provas, de acordo com o disposto nos itens 4.2.2, 4.3.6 e 4.3.5 do Edital 001/2016.

Art. 2º A publicação do ensalamento será feita até o dia 18 de novembro de 2016, conforme cronograma constante no item 1.3 do Edital 001/2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

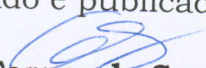
Arabutã (SC), 10 de novembro de 2016.


JACKSON LUIZ PATZLAFF
Prefeito


DULCI DRIEMEIER

Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


Greici Fernanda Sonntag
Responsável Pelas Publicações

8